



Portaria nº 005/DCO/DIJUR/FCF/2020, de 27 de março de 2020

**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS NO
CAMPEONATO CEARENSE YPIÓCA - SÉRIE A 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Diretoria de Competições, em consonância com o Departamento Jurídico da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL** no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a pandemia do Coronavírus (COVID-19), que atinge o Brasil e o mundo;

CONSIDERANDO a suspensão do Campeonato Cearense Ypióca - Série A 2020 por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO que o Regulamento Específico da Competição – Série A 2020 prevê que as inscrições de novos atletas deve ocorrer até o dia 27/03/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 100 do Regulamento Geral das Competições 2020;

RESOLVE:

Prorrogar por prazo indeterminado a inscrição de novos atletas no Campeonato Cearense Ypióca - Série A 2020.

Fortaleza/CE, 27 de março de 2020.

Francisco Eudes Ferreira Bringel
Diretor de Competições

Eugênio Duarte Vasques
OAB/CE nº. 16.040

Eugênio Duarte Vasques
Diretor Jurídico